



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ANEXO 04 - NI 32/2011
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GERÊNCIA TRIBUTÁRIA

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº ____ / ____

Nome ou Razão

Social: _____

End.: _____

-

CNPJ ou CPF _____ INSC. EST. ou

RG _____

Município _____ UF _____

Data: ____ / ____ / _____

Hora: _____

Local da apreensão: _____

Ficam apreendidos os bens e/ou documentos abaixo relacionados _____

Base Legal: Lei Municipal nº 585/2003 (Código Tributário Municipal)

Os bens apreendidos serão levados ao Depósito Público e permanecerão sob a responsabilidade do MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, que poderá nomear um FIEL DEPOSITÁRIO, que desde já se obriga à devolvê-los assim que devidamente notificado e a mantê-los em bom estado de conservação, não podendo deles usufruir, vendê-los, emprestá-los, ou confiá-los à terceiros, conforme preceitua o Código Civil Brasileiro.

FIEL DEPOSITÁRIO

Nome ou Razão

Social: _____

End.: _____

-

CNPJ ou CPF _____ INSC. EST. ou

RG _____

Município _____ UF _____

INTIMAÇÃO

Fica o Sr. _____, portador do
CPF _____ e do RG _____, residente à Rua
_____, nº _____, Bairro

_____, Município de _____,
UF _____, intimado à recolher os tributos decorrentes do presente AUTO DE APREENSÃO, no

prazo de 24 horas (bens perecíveis) e 60 dias (bens não perecíveis), sob pena de terem seus bens destinados ao disposto na Lei Municipal nº 585/2003 (Código Tributário Municipal).

CIÊNCIA

Data: _____ / _____ / _____

Ass. do Fiscal	Ass. do Contribuinte/Preposto	Ass.do Fiel Depositário
Nome: _____ -	Nome: _____ -	Nome _____ -
Matricula: _____	CPF/ RG	CPF/ RG

TESTEMUNHAS

1 Nome: _____ Ass.: _____

2 Nome: _____ Ass.: _____

—